



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 89/2019 - GAB

Pitanga, 06 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto nº. 24/2019: que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Pitanga.

A justificativa para a convocação extraordinária dessa Casa de Leis, tendo em vista que atualmente a execução da obra do novo cemitério encontra-se paralisada devido a problemas com a empresa contratada para realizar a empreita.

Oportuno esclarecer que, resta resolvido o Contrato Administrativo nº 111/2018 oriundo da Tomada de Preço nº 06/2018, quer teve por objeto a execução de infraestrutura do novo cemitério municipal, bem como, em tentativa de convocação dos demais licitantes, houve negativa pela assinatura do contrato supramencionado nos termos do Art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Entendemos esta obra como prioritária e urgente, já que a situação é crítica, pois não há mais lotes disponíveis para utilização no cemitério atual.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	383/2019
Data	06/05/2019
às	15 horas 10 minutos.
Servidor	